

# Câmara Municipal de Jitaúna

Contrato



"Construindo uma nova história".

## ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO Nº 003/2013

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, situada na Avenida Manoel Alves Meira, S/N - Centro - Cidade Jitaúna (Ba), Inscrita no CNPJ nº. 13.651.658/0001-05, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE, o Senhor NERES COSTA DOS SANTOS e como CONTRATADO o Sr. ARLE DOS SANTOS. sito na Rua Primavera, S/N, Bairro - Centro Cidade Jitaúna(BA), Inscrito no CPF nº. 015.253.545-40 e RG: 1275178804 SSP/BA, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro do ano de 2013 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO no qual ajustaram o seguinte.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula segunda - DO PRAZO, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:  
A cláusula segunda terá a seguinte redação: "O presente contrato tem o prazo de início em 02.01.2013 sendo o seu término em 30.03.2013".
3. Fica ratificada a cláusula e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jitaúna – Bahia, em 02 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA  
NERES COSTA DOS SANTOS  
CONTRATANTE

ARLE DOS SANTOS.  
CONTRATADO

### **SETOR TÉCNICO JURÍDICO:**

Nos termos do Art. 38., da Lei Federal nº 8.666/93. Opinamos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes a matéria.

Assessoria Jurídica.

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA  
CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

[www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EFC1C72E84069D6D7C606251B9DC2A94

# Câmara Municipal de Jitaúna



*"Construindo uma nova história".*

**Disposição Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Lei Federal Nº 8.666/93.**

## RESUMO DE CONTRATO

Número	Data	Contratado	Valor do Contrato	Objetivo
06/2013	02.01.13	Jose Leandro Pereira Santos	R\$ 3400,00	Serviços de Pintura e Reparos parte Interna e Externa do Prédio da Camara

ÓRGÃO

01 – Câmara Municipal de Jitaúna

ATIVIDADE/PROJETO

2001– Manutenção de Serviços de

Administração

ELEMENTO DESPESA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física

*Jitaúna, 01 de fevereiro de 2013.*

*Setor de Publicação*

Praça Elias D'ávila Filho, SN - Centro, Jitaúna/BA

CEP: 45.225-000 | CNPJ: 13.651.658/0001-05

Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

[www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br)